



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 132, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao membro do Ofício Único da PRM/Corrente/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019](#), e na [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#),

Considerando o Requerimento PRM-COR-PI-00001791/2019, bem como as informações prestadas pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias ao membro da PRM/Corrente/PI, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	FRUIÇÃO	SALDO
ANDERSON	Portaria PR/PI nº	8 a 30 de abril de	30/09/2019 a	2 dia
ROCHA PAIVA	42, de 29/03/2019	2019	04/10/2019 (5 dias)	

Art. 2º. Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior deliberação.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 05 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 26.](#)